

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



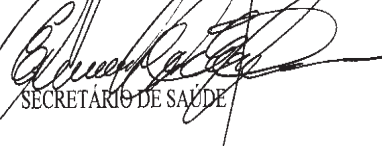

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 0064, de 13 de janeiro de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.000277/14,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO HEMATOLOGISTA 24h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	002045	BRUNNA EULÁLIO ALVES	1604100-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 160





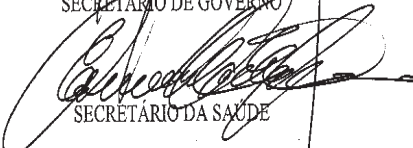

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 034/2013-AC, Portaria Nº 21.000-056/2013/GAB-SEAD, de 13 de junho de 2013, da Secretaria da Administração.

RESOLVE demitir a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, por acumular ilegalmente os cargos de **Atendente**, Matrícula Funcional nº 041.123-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e **Auxiliar de Enfermagem** (serviço prestado),

Matrícula Funcional nº 101.573-7, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser demitida do cargo de menor remuneração, tudo com fundamento no art. 153, XII (que diz: A demissão será aplicada nos seguintes casos: XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (que diz: caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar SEAD – 034/2013-AC
Representada: MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Atendente, Matrícula Funcional nº 041.123-0 (SESAPI) e Auxiliar de Enfermagem (serviço prestado), Matrícula Funcional nº 101.573-7 (SESAPI).

Representante: Secretaria de Estado da Administração

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-056/2013/GAB-SEAD, de 13 de junho de 2013, da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial nº 113, de 18 de junho de 2013, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Atendente, Matrícula Funcional nº 041.123-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e Auxiliar de Enfermagem (serviço prestado), Matrícula Funcional nº 101.573-7, da Secretaria de Estado da Saúde, relacionada à ACUMULAÇÃO ILEGAL DOS CARGOS mencionados.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05/06);
- Juntada aos autos de Processo oriundo da Secretaria de Estado da Administração do Piauí (fls. 10/79);
- Termo de Indicação (fls. 80/81);
- Citação da indiciada para apresentar defesa escrita (fl. 82);
- Termo de Revelia de indiciada (fl. 85);
- Defesa da Indiciada apresentada pelo Defensor Dativo (fls. 88/89);
- Portaria de Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar (fl. 93);
- Relatório Final da Comissão Processante (fls. 95/103);
- Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 104).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 95/103), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada concluiu que a indiciada MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Atendente, Matrícula Funcional nº 041.123-0 e Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 101.573-7, infringiu o disposto no art. 139, combinado com o art. 138, XVII, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO. A demissão será do cargo de menor remuneração.***

A defesa alegou que “a simples Concessão da Aposentadoria, como Auxiliar de Enfermagem, já sanaria qualquer discussão sobre a legalidade da ACUMULAÇÃO DE CARGOS”.

Por fim, a defesa requer o arquivamento do presente processo com o julgamento pela improcedência de qualquer pedido de sanção contra a requerente.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada a denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal.

Considerando que o objeto de apuração do presente Processo Administrativo Disciplinar consiste na acumulação ilegal de cargos atribuída à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Atendente (SESAPI) e Auxiliar de Enfermagem (SESAPI), deve - se verificar a matéria vigente na Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 19/98 e 34/2001, que dispõe:

“Art. 37 (...)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de Professor;
- b) a de um cargo de Professor com outro técnico ou científico
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.”

Como se observa, a Constituição Federal tem como regra a proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, exceto para as situações das alíneas acima em que a Carta Magna permite a referida acumulação.

Tendo em vista que o objeto do presente Processo Administrativo trata-se da acumulação de dois cargos da Secretaria de Estado da Saúde, deve-se verificar se o caso em questão se enquadra na “alínea c”, do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando a “alínea c”, cabe observar se os cargos de Atendente e Auxiliar de Enfermagem são privativos de profissionais de saúde e se estas profissões são regulamentadas.

A Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer nº PGE GAB 21/2009, orienta que os profissionais de saúde somente podem ser os servidores que desempenham atividade técnica diretamente ligada ao atendimento da saúde da população, como médicos, odontólogos, enfermeiros etc.

Portanto, não são profissionais de saúde aqueles que, mesmo trabalhando em locais onde há prestação de serviço de saúde, não exerçam atribuição ligada a esse serviço, como, por exemplo, os atendentes de consultório.

Além disso, para que a acumulação de cargos de profissionais da saúde seja lícita é necessário que as profissões sejam regulamentadas por Lei Federal, uma vez que o exercício da profissão é garantia fundamental que deve atender as “qualificações profissionais que a lei estabelecer” (CF, art. 5º, XII) e por ser competência privativa da União legislar sobre “condições para exercício das profissões” (CF, art. 22, XVI).

Cabe agora analisar se as profissões de Atendente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem são regulamentadas por meio de Lei Federal.

A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, prevê dois profissionais da saúde de nível de ensino médio, a saber: o Técnico de Enfermagem e o Auxiliar de Enfermagem.

Em relação ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou pela possibilidade de acumulação nos moldes do art. 17, § 2º, do ADCT. (RE 351995, Relator (a): Min. ELLEN GRACIE, Segunda Turma, julgado em 24/05/05, DJ 01-07-2005 PP-00088. EMENT VOL-02198-05 PP-00831 REPUBLICAÇÃO: DJ 09-09-2005 PP-00063 LEXSTF v.27, n 322, 2005, p. 299-303)

Quanto ao cargo de Atendente de Enfermagem, este não se enquadra no conceito de cargo privativo de profissional de saúde como profissão regulamentada, uma vez que não está compreendida entre suas atribuições a prestação efetiva de serviços de saúde a população, além de não ser uma profissão regulamentada por lei federal.

Sendo assim, a presente acumulação de cargos é inconstitucional, já que não se enquadra no art. 37, inciso XVI, alínea c, da Constituição Federal.

O art. 154, da Lei Complementar nº 13/94, dispõe que no caso de acumulação ilícita de cargos públicos deve-se notificar o servidor para manifestar sua opção no prazo de 10 dias.

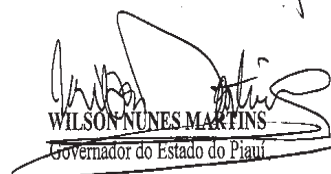
Ocorre que a servidora não fez a opção por um dos cargos, optando em manifestar-se durante o procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Ofício nº 21.000-77/2013-CPA - SEAD (fl. 70).

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 95/103) que passa a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpada a indiciada MARIA DAS GRAÇAS SILVA, por acumular ilegalmente os cargos de Atendente, Matrícula Funcional nº 041.123-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e Auxiliar de Enfermagem (serviço prestado), Matrícula Funcional nº 101.573-7, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser demitida do cargo de menor remuneração, tudo com fundamento no art. 153, XII (que diz: A demissão será aplicada nos seguintes casos: XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas) e no art. 154, § 6º (que diz: caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados), ambos do Estatuto do Servidor.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2014.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ **DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO CHAVES NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMÍDIO VISGUEIRA DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDMILSON ARAGÃO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES **DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINA CELIA SANTOS MENEZES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCINALDO MORAES BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

JOCION MENESES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM SIMÃO DE OLIVEIRA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento e Triagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

ALBERTO PETRUCIO DIOGO LIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

MOISES AVELINO NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

MANOEL ITALO PINHEIRO NERI, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HEMERSON BARBOSA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILTON BORGES DE SOUSA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGILDA ALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RYCHELLA TRYCIA MENESES MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB nº 0180/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 24 de janeiro de 2014, referente ao Processo AP.010.1.000584/14-66,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II e art. 18, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder à servidora **ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Radiologia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Hospital do Mocambinho, matrícula funcional nº 212.655-9, a prorrogação do afastamento outorgado pelo Decreto s/n, datado de 13 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 16.04.2012, pelo período de dois anos, a partir de março de 2014, para realização da Pós-Graduação/Doutorado em Radiologia Odontológica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Faculdade de Odontologia de Piracicaba, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão da sua remuneração em bolsa de estudo, salvo as gratificações próprias e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no §3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

Of. 161 ao 166

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 000120, de 29 de janeiro de 2014** – Autorizar a cessão, do servidor JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, Médico, Matrícula nº 270107-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Sagrado Coração de Jesus, no município de Landri Sales - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000168, de 05 de fevereiro de 2014** – Autorizar a cessão, da servidora RENATA LIMA COSTA E SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 281846-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000171, de 06 de fevereiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora LUCIMEIRE MOURA VIEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269584-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI, para que a mesma continue prestando seus serviços ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000195, de 10 de fevereiro de 2014** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora FABIANA BUCAR MATOS DE FRANÇA BARROS, Enfermeira, Matrícula nº 212663-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí - PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000196, de 10 de fevereiro de 2014** – Remover a servidora MARA LIGIA DOS SANTOS MONTEIRO, Enfermeira, Matrícula nº 168404-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus - PI, para que a mesma preste seus serviços junto a 13ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Bom Jesus - PI.

• **PORTARIA nº 000208, de 11 de fevereiro de 2014** – Remover, de ofício, a servidora LAYZZY DE SÁ CABEDO SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 228782-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 468

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000197, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000746/14-64 o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, Conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: II-B, Matrícula: nº. 041609-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Heleal Tajra de Arraial – PI/6ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 28/06/1993 a 27/06/1998 a partir de 15/01/2014 a 14/04/2014.

• **PORTARIA nº 000198, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002154/14-69, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTÔNIA MARIA FONTENELE, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159684-5 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Municipal Piracuruca – PI/3ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1996 a 31/08/2001 a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014.

• **PORTARIA nº 000199, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001651/14-06, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JOÃO BENEDITO GONÇALVES E SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: nº. 037087-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/01/1987 a 12/01/1997 a partir de 01/02/2014 a 30/07/2014.

• **PORTARIA nº 000200, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001455/14-66, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOVENAL FERREIRA DE LIMA, Cargo: Motorista, Classe: III-A, Matrícula: nº. 039410-6 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Josefina Getirana Netta – PI/3ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1999 a 31/08/2004 a partir de 01/02/2014 a 01/05/2014.

• **PORTARIA nº 000201, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001453/14-40, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a TERESA RODRIGUES MAGALHÃES, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: nº. 039423-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Josefina Getirana Netta – PI/3ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 10/05/1999 a 09/05/2004 a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000202, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001456/14-79, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EDVALDO JOSÉ BATISTA LAGES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 037748-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Leônidas Melo – PI/2ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1994 a 31/08/1999 a partir de 24/01/2014 a 23/04/2014.

• **PORTARIA nº 000203, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002013/14-64, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a DEUZILANE SOUSA CUNHA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B Matrícula: nº. 209858-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI. Ref. Quinquênio(s) de 18/06/08 a 17/06/13 a partir de 01/02/14 a 01/05/14.

• **PORTARIA nº 000204, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000312/14-64, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a JORDÂNIA MIRANDA DANTAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B Matrícula: nº. 207198-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Divisa - Teresina – PI. Ref. Quinquênio(s) de 04/04/08 a 03/04/13 a partir de 01/03/14 a 29/05/14.

• **PORTARIA nº 000205, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001859/14-69, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a partir de 03/02/14 para: GEUDSON ANDRADE FERREIRA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº. 207962-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros - São João – PI/11ªCRS. Conforme foi anexada a documentação.

• **PORTARIA nº 000206, de 07 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001214/14-76, Que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MICHELINA FERREIRA BARROSO, cargo: Médico, Matrícula: 212821-7, Classe: I-A, Lotado: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI., para MICHELINA FERREIRA BARROSO DE MOURA. Conforme Certidão de Casamento nº 11357 Fls nº 189 do Livro B, Aux – 26 – 1º Cartório do Registro Civil – Teresina – Piauí – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 446



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000228, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002908/14-28, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: ANGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula nº: 210602-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – PI/ Teresina, por 01 ano a partir de 01/02/2014 a 01/02/2015, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000229, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.003175/14-51, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: RAQUEL PACHECO NUNES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº: 227830-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI/9ªCRS, por 01 ano a partir de 04/03/2014 a 04/03/2015, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000230, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002153/14-56, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 159673-0 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Municipal de Piracuruca – PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/1997 a 31/05/2002 a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014.

• **PORTARIA nº 000231, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002417/14-67, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: I-A, Matrícula: nº. 163025-3 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Regional Deolindo Couto -Oeiras– PI/8ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1987 a 12/08/1997 a partir de 01/05/2014 a 27/10/2014.

• **PORTARIA nº 000232, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002419/14-82, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: I-A, Matrícula: nº. 163413-5 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Regional Deolindo Couto -Oeiras– PI/8ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1987 a 12/08/1997 a partir de 01/05/2014 a 27/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000233, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002537/14-50, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MANOEL ALVES DE ALENCAR, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula: nº. 041077-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. de São Gonçalo do Piauí – 4ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1988 a 31/01/1993 a partir de 01/03/2014 a 29/05/2014.

• **PORTARIA nº 000234, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002328/14-83, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUIS RAIMUNDO FAUSTINO DE SOUSA, Cargo: Motorista, Matrícula: nº. 041074-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. de São Gonçalo do Piauí – 4ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/01/1988 a 19/01/2003 a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014.

• **PORTARIA nº 000235, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002509/14-79, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a HELENA RODRIGUES LIBANIO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040935-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Barro Duro – 4ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/1984 a 31/05/1994 a partir de 01/03/2014 a 29/05/2014.

• **PORTARIA nº 000236, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.002046/14-90, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA ALVES CARDOSO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: nº. 163824-6 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Local de Guadalupe –PI/10ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 14/05/1985 a 13/05/1995 a partir de 16/12/2013 a 13/06/2014.

• **PORTARIA nº 000237, de 12 de Fevereiro de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI Nº AA.900.1.001878/14-54, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a GEISA CLEA DE CARVALHO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula: nº. 087408-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – PI/Teresina. Ref. Quinquênio(s) de 21/06/2009 a 20/06/2014 a partir de 06/06/2014 a 03/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2014.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 473



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Substituição de Oficial interlocutor junto ao Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal - NUCEAC.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 26, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, e CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 246/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função de interlocutor junto ao Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal - NUCEAC, da Secretaria de Segurança Pública, o Major PM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DÁMOTA.

Art. 2º - Designar, interlocutor junto ao Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal - NUCEAC, da Secretaria de Segurança Pública, em substituição ao Oficial acima citado, o Major PM 10.9145-91 RAIMUNDO JOSE SOARES JUNIOR.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispensa Oficiais das funções que especifica, no âmbito do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 108/BPCOM/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar:

I – da função de Ajudante e Chefe da Seção de Gestão de Pessoal do Batalhão de Polícia Comunitária (BPCOM), o Capitão PM 10.12104-95 FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES;

II - da função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (2ª CIA/BPCOM), o Capitão PM 10.10145-92 LUIZ MARIANO SOBRINHO;

III – da função de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (3ª CIA/BPCOM), o Capitão PM 10.11786-94 SAMUEL RODRIGUES PEREIRA;

IV - da função de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM), o 1º Tenente PM 10.12766-02 MARCOSANTÔNIO LIMA AVELINO;

V - da função de Subcomandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM), o 1º Tenente PM 10.12661-00 MIGUEL WELDITON PEREIRA DASILVA;

VI - da função de Chefe da Seção de Inteligência do Batalhão de Policiamento Comunitário, o 1º Tenente PM 10.13489-06 DANIEL SOARES FERREIRADA SILVA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispensa Oficial das funções de Comandante da Companhia de Comando (CC/QCG) e Chefe da Fiscalização Administrativa da Ajudância-Geral do Quartel do Comando Geral (QCG).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 108/BPCOM/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, das funções de Comandante da Companhia de Comando (CC/QCG) e de Chefe da Fiscalização Administrativa da Ajudância-Geral do Quartel do Comando Geral (QCG), a Capitã PM 1011414-94 FRANCISCA DE SOUSA VALE FERREIRA DASILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Oficiais para as funções que especifica, no âmbito do Batalhão de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (BPCOM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, o constante no Ofício nº 108/BPCOM/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar:

I – para a função de Ajudante do Batalhão de Polícia Comunitária (BPCOM), a Capitã PM 1011414-94 FRANCISCA DE SOUSA VALE FERREIRADA SILVA;

II – para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (2ª CIA/BPCOM), o Capitão PM 10.10707-93 OZIEL DE SOUSA SILVA;

III – para a função de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (3ª CIA/BPCOM), o Capitão PM 10.10145-92 LUIZ MARIANO SOBRINHO;

IV – para a função de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM), o Capitão PM 10.12104-95 FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES;

V – para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão da Polícia Comunitária (3ª Cia/BPCOM), o 1º Tenente PM 10.12661-00 MIGUEL WELDITON PEREIRA DASILVA;

VI – para a função de Subcomandante da 5ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (5ª CIA/BPCOM), o 1º Tenente PM 10.12766-02 MARCOSANTÔNIO LIMA AVELINO;

VII – para a função de Chefe da Seção de Inteligência do Batalhão de Policiamento Comunitário, o 1º Tenente PM 110.10632-93 JOSE NILTON SANTOS;

VIII – para a função de Chefe da Seção de Gestão de Pessoal Batalhão de Policiamento Comunitário, o 1º Tenente PM 10.13489-06 DANIEL SOARES FERREIRADA SILVA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 047/2014- GSF Teresina, 13 de fevereiro de 2014.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **CRISTINA MARIA QUEIROZ RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 142.960-4 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo L-200, Placa ODV-6392, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 28/01/2014, conforme Processo nº 0066.000.00510/2014-0: PORTARIA GSF Nº 622/2009, de 07/12/2009; MEMO/NUTRAN Nº 7/2014, de 04/02/2014 e DESPACHO UNAFIN, de 04/02/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA Nº 27/2014 – GAB

Teresina, 14 de Fevereiro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado Judicial de nº 004-00167/2014 exarado pela Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo nº 0000689-78.2012.5.22.0004 “... proceda a **implantação das promoções, no total de 10 (dez), observando-se o percentual de 10% de um nível para outro, consoante as tabelas apresentadas pelo autor. Deverá ainda a parte reclamada proceder à implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se como limite o nível 15 da Carreira VI, conforme requerido na inicial.**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação das promoções, no total de 10 (dez), observando-se o percentual de 10% de um nível para outro, consoante as tabelas apresentadas pelo autor observando-se como limite o nível 15 da Carreira VI, da Sra. Tatiana Eulalio Castelo Branco**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 198

PORTARIA Nº 28/2014 – GAB

Teresina, 14 de Fevereiro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 004-00202/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000797-73.2013.5.22.0004 “...proceda ao **imediato enquadramento do reclamante, no nível 14, da carreira III, do cargo de agente administrativo, sob pena de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a reverta-e em favor do autor, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, com reflexos nas parcelas de natureza salarial, restando devidas as diferenças oriundas dos efeitos financeiros da medida, resguardados os limites da prescrição quinquenal incidente.**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 14, da carreira III, do cargo de agente administrativo, a reverta-e em favor do autor, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, da Sra. Herondina Maria Mendes Nazar de Medeiros Carneiro**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 199-A

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2014

Teresina, 14 de fevereiro de 2014.

Dá nova redação ao Anexo II do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que específica.

A **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º O Anexo II do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. AMERICAN BLEND IMP. EXP. IND & COM. TABACOS LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
06-02-2013	Hípico	Filtro Amarelo	Maço	3,75
06-02-2013	Hípico	Filtro Branco	Maço	3,75
01-01-2014	Hulston	Platinum	Rígida	4,75
01-01-2014	Hulston	Premium	Rígida	4,75
11-02-2013	Lux Ss	Filtro Amarelo	Maço	3,90
01-01-2014	Mixx	Platinum	Maço	4,00
01-01-2014	Mixx	Premium	Maço	4,00
01-01-2013	Nebraska	Filtro Amarelo	Maço	4,10
01-01-2013	Nebraska	Filtro Branco	Maço	4,10
01-01-2014	Ouro Fino	Filtro Branco	Maço	4,00
02-01-2014	Prado	Filtro Branco De Luxo	Maço	4,25
01-01-2014	Real	Gold	Maço	4,00
01-01-2014	Real Gold	Filtro Amarelo	Maço	4,00
08-02-2013	Sheraton	Filtro Amarelo	Maço	4,00
08-02-2013	Sheraton	Filtro Branco	Maço	4,00
01-01-2014	Valle	Filtro Amarelo	Rígida	4,50
01-01-2014	Valle	Filtro Branco	Rígida	4,50

2. BELLAVANA IND. COM. IMP. EXP. TABACOS LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
22-01-2014	Klint	Classic	Maço	5,00
22-01-2014	Klint	Premiere	Maço	5,00
01-01-2014	Reyes	Classic	Maço	4,00
01-01-2014	Reyes	Premiere	Maço	4,00

3. CIAMÉRICA - CIGARROS AMERICANA LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2014	Alamo	Special	Maço	4,00
01-01-2014	Alamo	Blend	Maço	4,00
16-01-2014	Loto	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Toscami	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Velox	Special	Maço	4,00

4. DICINA IND. E COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE TABACOS LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2014	Indy	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Indy	Red	Maço	4,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de fevereiro de 2014 • Nº 34

11

01-01-2014	New Yes	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	NewYes	Red	Maço	4,00
01-01-2014	Oscar	Premium	Maço	4,00
01-01-2014	Rei X	Ouro	Maço	4,00
01-01-2014	Rei X	Prata	Maço	4,00
01-01-2014	Vila Rica	Blue	Maço	4,00
01-01-2014	Vila Rica	Red	Maço	4,00

5.GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-04-2013	Djarum	Black	Rígida	6,25
01-04-2013	Djarum	Black Canela Menta	Rígida	6,25
01-04-2013	Djarum	Black Menthol	Rígida	6,25
01-01-2014	D7	Soft Pack	Maço	4,00
01-04-2013	La	Cereja	Rígida	6,00
01-04-2013	La	Cereja Ice Menthol	Rígida	6,00
01-04-2013	La	Menthol	Rígida	6,00
01-04-2013	La	Red	Rígida	6,00
01-04-2013	White Trend	Blue	Rígida	4,25
01-04-2013	White Trend	Red	Rígida	4,25

6. PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
13-01-2014	A. Slims	Ks Oct	Rígida	7,25
13-01-2014	A. Slims	Menthol Ks Oct	Rígida	7,25
13-01-2014	Benson & Hedges	Menthol 100 Sof	Maço	8,75
13-01-2014	Benson & Hedges	100 Sof	Maço	8,75
13-01-2014	Chancellor	100 XslSof	Maço	8,75
13-01-2014	Dallas	Blue KsSof	Maço	4,00
13-01-2014	Dallas	RedKsSof	Maço	4,00
13-01-2014	Dallas	Silver KsSof	Maço	4,00
13-01-2014	L&m	Black Label Menthol Ks Rsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Blue LabelKsRsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Cool MentholKsRsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	KretekKsRsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	RedLabelKsRsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&m	Silver LabelKsRsp	Maço	6,00
13-01-2014	L&M Blue Label Ks Rcb	Rcb	Rígida	6,00
13-01-2014	L&M Silver LabelKsRcb	Rcb	Rígida	6,00
13-01-2014	Luxor	Palace 100 XslSof	Maço	5,75
13-01-2014	Marlboro	Blue Ice Menthol Ks Zbo	Rígida	7,00
02-12-2013	Marlboro	FilterPlus Ks	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Fresh Mint Menthol Ks Zbo	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Gold Ks Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Gold Sof	Maço	6,50
13-01-2014	Marlboro	RedKs Box	Rígida	7,00
12-04-2013	Marlboro	RedKsTin	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	RedSof	Maço	6,50
13-01-2014	Marlboro	Silver Ks Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro	Silver Sof	Maço	6,50
13-01-2014	Marlboro Gold Advance Ks Box	Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Marlboro Gold AdvanceSof	Sof	Maço	6,50
01-04-2013	Marlboro Gold Original Ks Tin	Box	Rígida	10,00
13-09-2012	Marlboro Gold	Box	Rígida	10,00

	Original Ks Tin			
13-01-2014	Muratti Blue Ks Box	Box	Rígida	6,50
13-01-2014	MurattiRedKs Box	Box	Rígida	6,50
13-01-2014	MurattiRedKsSof	Sof	Maço	6,25
13-01-2014	Muratti Silver Ks Box	Box	Rígida	6,50
13-01-2014	Muratti 100 SliSof	Sof	Maço	6,50
01-01-2014	MustangRedKsSof	Sof	Maço	NC
13-01-2014	Palace	Luxor 100 SliSof	Maço	5,75
13-01-2014	Parliament	Blue Ks Box	Rígida	7,00
13-01-2014	Parliament	Blue KsRcb	Rígida	7,00
13-01-2014	Shelton	Blue KsSof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	MintMentholKsSof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	Original KsSof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	Silver KsSof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton	100 SliSof	Maço	5,75
13-01-2014	Shelton Premium Silver Ks Sof 20	Sof	Maço	5,75
01-07-2013	Virginia Slims	Menthol 100 SslLsb	Rígida	7,50
01-07-2013	Virginia Slims	100 SslLsb Black	Rígida	7,50
01-07-2013	Virginia Slims	100 SslLsb White	Rígida	7,50

7. QUALITY TABACOS IND. E COM. DE CIGARROS E IMP. E EXP.LTDA				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
01-01-2014	Downtown	Slims	Maço	4,00
01-01-2014	News	KS	Maço	4,00
01-01-2014	News	Red	Maço	4,00

8.SOUZA CRUZ S/A				
VIGÊNCIA	MARCA	VERSÃO	EMBALAGEM	PREÇO VENDA A VAREJO
31-12-2013	Belmont	Ks	Maço	4,00
31-12-2013	Charm	SlimsSls	Maço	8,75
31-12-2013	Charm	SlimsSls	Rígida	8,75
31-12-2013	Continental	Ks	Maço	4,00
31-12-2013	Derby	Azul Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Derby 20 Anos	Maço	5,75
02-11-2013	Derby	Mega	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Prata Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Premium KsNrSe	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Premium Menthol Ks Nr Se	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Vermelho Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Amarelo Exclusivo Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Azul Autêntico	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Prata Brillhante	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Verde Marcante	Maço	5,75
31-12-2013	Derby	Vermelho Vibrante	Maço	5,75
23-01-2014	Dunhill	NanocutMaster Blend	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	NanocutSwissBlend	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Release Burst Of Menthol Crush Release Menthol Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Switch Twist OfMenthol	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Switch Twist Of Menthol Crush Refresh Taste Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Blue Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Blue Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Carlton Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Crema Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Crystal Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de fevereiro de 2014 • Nº 34

23-01-2014	Dunhill	FullRedKs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	Master Blend Ks Nr Hlb	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	MintKs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	MyMixture Intrigue Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	MyMixture Refine Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	MyMixtureRevealKs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	NanocutBlack KsSs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	NanocutBlonde Blend Ks Ss	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	NanocutRedKsSs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill	RedKs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill/Carlton	Blue Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill/Carlton	Crema Ks	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill/Carlton	MintKs	Rígida	7,00
23-01-2014	Dunhill/Carlton	RedKs	Rígida	7,00
23-01-2014	Free	Blue ConnectingTaste	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Blue ConnectingTaste	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue ItasteKs	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue ItasteKs	Maço	6,25
23-01-2014	Free	ClickonSwitch	Maço	6,25
23-01-2014	Free	ClickonSwitch	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Air Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Air Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	FreeBlue Itaste 2.0 Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	FreeBlue Itaste 2.0 Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Blue Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Air Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Air Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	FreeRedItaste 2.0 Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Ks Nr Hlr	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Red Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Free Silver Itaste 2.0 Air Filter Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	FreeSilver Itaste 2.0 Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Free Silver Itaste 2.0 Wi-Fi Filter Ks	Rígida	6,75
31-12-2013	Free	FreshClickonboost	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	RedConnectingTaste	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	RedItasteKs	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	RedItasteKs	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Silver ConnectingTaste	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Silver ItasteKs	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue InnovativeChoiceKs	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Blue Innovative Choice Ks HI	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Blue SpecialFilter	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	CitricMix	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	FreshKs	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	FreshMix	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Nano Sabor Menta Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Nano Tabaco Ks	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	RedInnovativeChoiceKs	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Red Innovative Choice Ks Sc	Maço	6,25
23-01-2014	Free	RedSpecialFilter	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	RedSpecialFilterSc	Maço	6,25
23-01-2014	Free	Silver Innovative Choice Ks HI	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	Silver SpecialFilter	Rígida	6,75
31-12-2013	Free	SlimsSls	Rígida	8,50
23-01-2014	Free	SpicyMix	Rígida	6,75
23-01-2014	Free	RedConnectingTaste	Maço	6,25

31-12-2013	Hilton	UniqueKsNrTI	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	AuthenticKs	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	AuthenticSlims	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	Exclusive Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Hilton	MenthaKs	Maço	5,75
31-12-2013	Hollywood	Blue	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Gold	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Red	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	AmericaAir	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	AmericaKs	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	CaliforniaKs	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Caribe Ks	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Max Menthol	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Mint	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Hollywood Xtra Ice	Maço	6,00
31-12-2013	Hollywood	Original Ks	Maço	6,00
23-01-2014	Lucky Strike	Blue Original Tobacco	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Click & RollFresh	Rígida	6,75
23-01-2014	Lucky Strike	Lucky Strike Luckies Original Tobacco	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	RedOriginal Tobacco	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Blue KsNr HI	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Click AndRoll	Rígida	6,75
23-01-2014	Lucky Strike	Original RedKs	Rígida	6,50
23-01-2014	Lucky Strike	Original Silver Ks	Rígida	6,50
31-12-2013	Minister	SpecialKsNrSc	Maço	4,00
31-12-2013	Minister	Ks	Maço	4,00
31-12-2013	Plaza	Gold Ks	Maço	5,75
31-12-2013	Plaza	Gold Slims	Maço	5,75
31-12-2013	Plaza	Red	Maço	5,75
31-12-2013	Ritz	SlimsSls	Maço	5,75
23-01-2014	Vogue	PerleBronze Odour Reduction Technology	Rígida	7,00
31-12-2013	Vogue	BleueSls	Rígida	8,25
31-12-2013	Vogue	Lilás Sls	Rígida	8,25
31-12-2013	Vogue	MentheSls	Rígida	8,25

Outras Marcas	4,00
---------------	------

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI) 14de fevereiro 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 014

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XIII/2014 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.001.0.03936/13-10– DLCA/SEAD
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº39/2013 – DLCA/SEAD/PI

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO, BIBIOGRÁFICO, ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº MJ Nº113/2011, SINCOV Nº 756581/2011, (IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO), CONVÊNIO MJ Nº 131/2011, SICONV Nº759552/2011, (ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ) O CONVÊNIO Nº MJ Nº102/2011, SINCOV Nº 756430/2011, (APARELHAR 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva
Diretora : Lêda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Refrigerador tipo FRIGOBAR compacto, capacidade de 120 L, com variação máxima de 5%, com congelador na parte superior, gaveta multiuso e prateleira modular, 220 volts. Dimensões aproximadas de A 86,00 x L 48,00 X P 52,00. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.
	FRACASSADO
02	Geláqua para garrações de 20L, tipo elétrico de coluna, estrutura em aço inoxidável, acabamentos nas cores preta, branca ou cinza, duas saídas (torneiras), sendo uma para água natural e uma para água gelada, distintas entre si, isolamento térmico, reservatório de água em plástico injetado atóxico com serpentina externa. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.
	FRACASSADO
03	GRAMPEADOR 207
	FRACASSADO
04	PERFURADOR 202
	DESERTO
05	PASTA COM ELÁSTICO EM PVC
	DESERTO
06	PASTA AZ LARGA
	DESERTO
07	LÁPIS PRETO Nº. 2
	DESERTO
08	PORTA DUREX
	DESERTO
09	CAIXA DE ARQUIVO EM POLICARBONATO
	DESERTO
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML – CENTO (100 UNIDADES)
	DESERTO
11	COPO DESTACÁVEL PARA CAFÉ 50 ML – CENTO (100 UNIDADES)
	DESERTO
12	GARRAFA TÉRMICA 750 ML.
	DESERTO
13	PAPEL HIGIÊNICO 4X30M (ROLOS)
	DESERTO
14	DESODORIZADOR 360ML/300G AEROSOL
	DESERTO
15	GARRAFAO DE ÁGUA 20L (ÁGUA MINERAL 20 LITROS)

	DESERTO
16	VASILHAME PARA ÁGUA 20L (GARRAFAO DE PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL DE 20L)
	DESERTO
17	Dicionário da Língua Portuguesa capa dura – Editora Positivo, 5ª ed., 2010. Autor: Aurélio Buarque de Holanda
	DESERTO
18	Código Penal Comentado – Editora Impetus, 5ª ed., 2011. Autor: Rogério Greco
	FRACASSADO
19	Código Processo Penal Comentado – Editora Revista dos Tribunais, 10ª ed., 2011. Autor: Guilherme de Souza Nucci
	FRACASSADO
20	Vade Mecum – Editora Saraiva, 12ªed., 2011
	FRACASSADO
21	Leis Penais e Processuais Penais Comentadas – Editora Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2010. Autor: Guilherme de Souza Nucci
	FRACASSADO
22	Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais – Editora Saraiva, 8ª ed., 2011. Autor: Fernando Tourinho Filho
	FRACASSADO
23	Doutrinas Essenciais Direito Penal – Coleção Completa (9 volumes) - Editora Revista dos Tribunais, 1ª ed.,2011. Autor: Alberto Franco / Guilherme de Souza Nucci
	FRACASSADO

24	Tratado Jurisprudencial e Doutrinário – Direito Penal - Coleção Completa (4 volumes) Editora Revista dos Tribunais, 1ª ed., 2011. Autor: Guilherme de Souza Nucci
	FRACASSADO
25	Nova Prisão Cautelar – Editora Impetus, 1ª ed., 2011. Autor: Renato Brasileiro de Lima
	FRACASSADO
26	Prisão e Liberdade – As reformas processuais penais introduzidas pela Lei 12.403, de 04 de maio de 2011. Editora Revista dos Tribunais, 1ª ed., 2011. Autor: Guilherme de Souza Nucci
	FRACASSADO
27	Prisão e Medidas Cautelares – Comentários à lei 12.403, de 4 de maio de 2011. Editora Revista dos Tribunais, 2ª ed., 2011. Autor: Luiz Flávio Gomes
	FRACASSADO
28	Prática Forense Penal – Editora Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2010. Autor: Guilherme de Souza Nucci
	FRACASSADO
29	Microcomputador corporativo especificado para atendimento das atividades administrativas e gerenciais, possuindo configuração própria para rodar aplicativos de escritório, gerenciamento de agendas, e-mails e acesso a internet
	FRACASSADO
30	EQUIPAMENTO TIPO SWITCH GIGABIT ETHERNET;•Deve ser fornecido com 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000BaseT, RJ-45. Todas as portas devem operar automaticamente MDI/MDIX;
	FRACASSADO
31	Projeto Multimídia Características Técnicas mínimas; Tecnologia: 3LCD ou DLP; Resolução padrão: 800x600 DPI (SVGA) até 1920x1080 (SXGA), mínimo;Lente: Fixa - Foco Manual, FN 1:44, Foco 16,6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital; Correção do efeito trapézio: Eletrônico: +/- 30º; Compatibilidade: VGA, RCA, SVGA, PAL-M e NTSC; Capacidade de projeção: 40 a 300 polegadas - 102 a 762 cm; Contraste: 2000:1Formato de tela nativo: 4:3 Formato compatível: 16:9Lâmpada: 180W UHE, 5000 H; Luminosidade: 2500 ANSI lúmens mínimo; Número de cores: 16.7 milhões; Tamanho mínimo da Tela: Menor que 40" (diagonal); Tamanho máximo da Tela: Maior que 150" (diagonal);
	FRACASSADO
32	PINÇA CLÍNICA Nº 317 EM AÇO INOX
	FRACASSADO
33	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME COM FOCO CLÍNICO E ESPELHO FCM5000
	FRACASSADO
34	Microcomputador corporativo especificado para atendimento das atividades administrativas e gerenciais, possuindo configuração própria para rodar aplicativos de escritório, gerenciamento de agendas, e-mails e acesso a internet.Características Mínimas:PROCESSADOR (CPU): Possuir no mínimo um processador instalado;Núcleos do processador: 02 (dois) núcleos;Frequência de operação (Clock) por núcleo: 2.6 GHz ou superior;Processadores descontinuados não serão aceitos;Arquitetura: 32 / 64 BITS;Tipo: X86;
	FRACASSADO
35	Impressora Laser Multifuncional - Tipo A Impressora multifuncional 3 em 1: Impressora, scanner, copiadora e fax;Características Mínimas:Processador com velocidade de operação mínima de 263 Mhz;SCANNER, CÓPIA e FAX:Resolução de digitalização mínima: até 600 x 600 dpi (pontos por polegada);Tipo de digitalização: de mesa e alimentador Aut. Folhas (ADF);Resolução de cópia mínima (imagens em preto-e-branco): 600 x 600 dpi (pontos por polegada);
	FRACASSADO
36	Impressora Laser Multifuncional - Tipo A Impressora multifuncional 3 em 1: Impressora, scanner, copiadora e fax;Características Mínimas:Processador com velocidade de operação mínima de 263 Mhz;SCANNER, CÓPIA e FAX:Resolução de digitalização mínima: até 600 x 600 dpi (pontos por polegada);Tipo de digitalização: de mesa e alimentador Aut. Folhas (ADF);Resolução de cópia mínima (imagens em preto-e-branco): 600 x 600 dpi (pontos por polegada);Dimensionamento da copiadora: Zoom mínimo de 300%;velocidade de fax (em preto-e-branco) mínima: 33,6 Kbps;de para emulação de PCL 5e ou superior;impressão frente e verso automática;armazenamento do papel a ser impresso em gaveta com as seguintes características:capacidade de entrada mínima de 250 folhas e saída mínima de 100 folhas de papel;ajuste de Tamanho mínimo da digitalização no scanner de mesa: 216 x 297 mm;
	FRACASSADO

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de fevereiro de 2014 • Nº 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XII/2014 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. A.A.002.1.001729/13-90 DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 018/2013 – DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MATERIAL DE SERIGRAFIA E CETIM ALGODÃO.

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima

Data Adjudicação: 23/01/2014

Homologação: 14/02/2014

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MATERIAL DE SERIGRAFIA E CETIM ALGODÃO.					
01	OBJETO	SURDO MADEIRA 60X22.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	QUASAR	50	275,20
02	OBJETO	TIMBAL 90X14 MADEIRA PINTADO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	QUASAR	40	220,00
03	OBJETO	REPINIQUE 30X8 ALUMÍNIO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	QUASAR	40	210,00
04	OBJETO	TALABARTE 2 GANCHOS NYLON PARA BUMBO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	LUEN	300	15,00
05	OBJETO	AGOGO DUPLO GRANDE			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	LUEN	50	41,00
06	OBJETO	DJEMBE 12'X25'			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	LUEN	10	720,00
07	OBJETO	CAIXA TAROL 10x14			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	LUEN	20	172,00
08	OBJETO	BAQUETA PARA TAMBORIM SILICONE.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNIT MÁXIMO
	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Vencedora	LUEN	80	9,50

09	FRACASSADO
10	FRACASSADO
11	FRACASSADO
12	FRACASSADO
13	FRACASSADO
14	FRACASSADO
15	FRACASSADO
16	FRACASSADO
17	FRACASSADO
18	FRACASSADO
19	FRACASSADO
20	FRACASSADO
21	FRACASSADO
22	FRACASSADO
23	FRACASSADO
24	FRACASSADO
25	FRACASSADO
26	FRACASSADO
27	FRACASSADO
28	FRACASSADO
29	FRACASSADO
30	FRACASSADO
31	FRACASSADO
32	FRACASSADO

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Coordenadoria Estadual da Juventude-COJUV/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XXII/2014 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº A.A.002.1.001729/13-90 – DLCA/SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ	08.979.527/00002-00
CONTATO	(62) 3095-2737
ENDEREÇO	ACNO I, CONJ.04, LOTE 37, AV.L02,SALA 02(103 N-1,AV.L02) – PLANO DIRETOR – CEP: 77001-022
CIDADE	PALMAS - TO
E-MAIL	rorizweb@rorizweb.com.br

EXTRATO Nº IX/2014 – DLCA/SEAD
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.007812/13- 09- DLCA/SEAD / PI.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), PID (PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR) E CRLV (CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO), PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PIAUÍ (DETRAN/PI).

Datas das Sessões: 29.01.2014

Horários: 10:00 hs

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Adjudicação: 06.02.2014

Homologação: 14.02.2014

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

EMPRESA VENCEDORA		
ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA		
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA (MÊS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01- Produção de CNH e PID.	10.000	31,25
02- Emissão de CRLV	30.000	2,20

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e contrato, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- O conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA
REPRESENTANTE	ANTONIO IGNACIO DE JESUS FILHO
CNPJ	01.175.647/0001-17
CONTATO	(11) 2193-7900 SÃO PAULO
ENDEREÇO	AV. JORNALISTA PAULO ZING, 417 – JARDIM JARAGUÁ
CIDADE	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	licitação@shoppinggrafica.com.br

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº III/14 – DLCA/SEAD
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.005836/13-84– DLCA/SEAD / PI.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA IMPLEMENTAR O PÁTIO GRÁFICO DA EMGERPI NO ESTADO DO PIAUÍ.

Datas das Sessões: 16.12.2013

Horários: 9:30 hs

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Adjudicação: 29.12.2013

Homologação: 14.02.2014

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Chapa positiva 605x66 milímetros					
1	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	IBF	5.000	UNID	11,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Chapa positiva 381x457 milímetros					
2	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	IBF	2.000	MIL	4,74
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Revelador de chapa positivo					
03	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de fevereiro de 2014 • Nº 34

GOVERNO DO ESTADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	600	LT	2,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Gumlilito (goma sintética)					
4	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	CLB	100	LT	4,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fitadurex 50x50 transparente					
5	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	ADERE	100	RL	2,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Esponja litográfica					
6	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	100	UNID	11,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Limpador de chapas (prod. Químico)					
7	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	120	UNID	12,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Corretor de chapa positivo					
8	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	100	UNID	28,58
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tinta off-set preta					
9	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	PREMIATA	200	KG	31,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tinta off-set magenta					
10	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	PREMIATA	100	KG	36,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tinta off-set amarela					
11	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)

	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	PREMIATA	100	KG	36,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tinta off-set ciano					
12	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	PREMIATA	100	KG	36,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Restarolito (produto químico)					
13	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	800	LT	10,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Hexov- querosene					
14	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	600	LT	9,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Estopa					
15	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	SÃO JOSÉ	1000	KG	6,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Papel 24 kg/500 folhas (66x96)cm					
16	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	STMARIA	600	PCT	136,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Papel jornal c/500 folhas (66x96)cm					
17	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	DISPAPER	1000	PCT	79,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Papel AP 40 kg/250 folhas (66x96)cm					
18	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	CHAMBRIL	200	PCT	114,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Papel AP 60 kg/125 folhas (66x96) cm					
19	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES	VENCEDORA	STMARIA	200	PCT	75,98

GOVERNO DO ESTADO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
20	ESPECIFICAÇÃO: Papel Couche40Kg/250 folhas (66x96)cm	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	STMARIA	200	PCT	99,99
21	ESPECIFICAÇÃO: Papel Couche60Kg/250 folhas (66x96)cm	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	IZIPAPER	200	PCT	170,00
22	ESPECIFICAÇÃO: Papel duplex 100 folhas (66x96) cm/com 220g fosco	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	STMARIA	200	PCT	106,56
23	ESPECIFICAÇÃO: Papel 18kg 66x96	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	CHAMBRIL	200	PCT	85,00
24	ESPECIFICAÇÃO: Sarrafo/Fibra	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	TORTA LUCAR	100	UNID	8,40
25	ESPECIFICAÇÃO: Papel vegetal 66x96 / 100 folhas	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	MARES	200	PCT	184,00
26	FRACASSADO						
27	ESPECIFICAÇÃO: Humidilito(produto Químico)	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	200	LT	2,22
	ESPECIFICAÇÃO: Cola branca 5 litros						

GOVERNO DO ESTADO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (R\$)
28		SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	NORCOL	100	LT	15,80
29	ESPECIFICAÇÃO: Álcool hisopropílico	SHOPPINGRAFICA LTDA	VENCEDORA	HEXA	400	LT	6,50
30	ESPECIFICAÇÃO: RC (AGFA HUMIDLITO)	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA	VENCEDORA	AGFA	200	LT	20,72

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 086/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;



- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	SHOPPINGRAFICA LTDA
REPRESENTANTE	ALEX OLIVEIRA GONÇALVES
CNPJ	03.924.361/0001-12
CONTATO	(86) 2106-7500/2106-7513
ENDEREÇO	RUA LIZANDRO NOGUEIRO, Nº 1116, CENTRO/NORTE
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	licitacao@shoppinggrafica.com.br

LICITANTE	C L BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE	CARMELIO LUSTOSA BESERRA
CNPJ	07.239.237/0001-79
CONTATO	(86) 3225-1445/ 9982-8203
ENDEREÇO	AV. UNIÃO, 2433, MEMORARE
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	Carmelio.the@superiq.com.br

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 001/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000144/14-06
Espécie:Dispensa-Contrato Nº 001/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Nova Guimarães Comercio, Serviços e Representações LTDA.
Objeto: Aquisição de alimentos.
Valor: 7.994,00(Sete mil e novecentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
I-Classificação Funcional:300102;
II-Elemento de Despesa:3390-30;
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual
Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e Nova Guimarães Comercio , Serviços e Representações LTDA(Contratada).

Extrato do Contrato Nº 004/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000169/14-45
Espécie:Liberação -Contrato Nº 004/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA.
Objeto: Fornecimento de material expediente e limpeza.
Valor: 19.254,60(Dezenove mil , duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e C.R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA(Contratada).

Extrato do Contrato Nº 007/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000177/14-29
Espécie:Dispensa-Contrato Nº 007/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e J.D.M Silva Serviços-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de desinsetização.
Valor: 7.490(Sete mil e quatrocentos e noventa reais)
Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/03/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e J.D. M Silva Serviços - ME (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 011/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000202/14-77
Espécie:Dispensa-Contrato Nº 011/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Edimilson Alves Barbosa.
Objeto: Aquisição de material expediente.
Valor: 7.245,00(Sete mil e duzentos e quarenta e cinco mil)
Dotação Orçamentária:
I-Classificação Funcional:300102;
II-Elemento de Despesa:3390-30;
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual
Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e Edimilson Alves Barbosa- Natal Computer (Contratada).

Extrato do Contrato Nº 012/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000188/14-30
Espécie:Liberação -Contrato Nº 012/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Babylandia Distribuidora LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Valor: 8.103,00(Oito mil cento e três reais).
Data da assinatura: 05/02/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e Babylandia Distribuidora LTDA

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 01/2014

Processo Administrativo nº 0034941/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do Memo.UPLAN/Nº 172/2013 de 15/07/2013, Termo de Referência, Parecer PGE/PLC nº 155/14 de 20/01/2014. Objeto: Contratação da empresa Ensinart Editora Ltda para Aquisição de Conjuntos Didáticos para os Cursos Técnicos de Nível Médio, com intuito de atender 14.025 (quatorze mil e vinte e cinco) alunos das 66 (sessenta e seis) escolas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Piauí. Fonte de Recursos: Convênio Federal nº 750004/2008-2014. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 210.738,00 (duzentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 039

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 165/2013, publicado no DOE nº 29, Pág. 22, de 11 de fevereiro de 2014, Onde se lê: "MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.060.169/0001-25". Leia-se: "CONSTRUTORA PADRAO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80".

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 180/2013, publicado no DOE nº 159, Pág. 12, de 22 de agosto de 2013, Onde se lê: “Ampliação U.E. Coelho Rodrigues no município de Picos/PI”. Leia-se: “Reforma da U. E. Coelho Rodrigues no município de Picos/PI”.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 180/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Bezerra & Moura Ltda ME (Estevão Construtora), CNPJ Nº 14.397.735/0001-05
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato para a **Reforma da U. E. Coelho Rodrigues no município de Picos/PI**, decorrente da Concorrência Nacional nº 006/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, incisos I e IV, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do Processo nº 0002770/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: ATILAFREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de março de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação da Rodovia PI-385 com extensão de 23km, que liga a cidade de Jardim do Mulato à Regeneração no município de Jardim do Mulato - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de março de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de 44,00 km de estrada vicinal em revestimento primário (trecho: Corrente/Sebastião Barros) no município de Sebastião Barros-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 24 de março de 2014**, receberá proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DO AERÓDROMO DE PATOS (PI), NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1.100 METROS POR 23,00 METROS DE LARGURA. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 17 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de março de 2014**, receberá proposta para RECUPERAÇÃO DE 17,00 KM'S DE ESTRADA VICINAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, NO TRECHO: FAZENDA OASIS/POVOADO TORRES, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1086; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 17 de fevereiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: Agrimaza Industrial e Mineração Ltda. Objeto: Pavimentação asfáltica da estrada das Cajazeiras, Ter, com extensão de 8,9 Km. Valor: R\$ 4.502.705,88 (quatro milhões quinhentos e dois mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Mazerine Cruz Lima Junior (contratada). Informações: SEDET, Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 113/2012

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratada: RDE Engenharia e Construções LTDA.
Objeto: Distrato do contrato nº 113/2012 celebrado entre as partes acima mencionadas para a execução da obra e Uruçuí.
Fundamentação: Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 14/02/2014.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 – CPL/SESAPI.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico em: patologia clínica, citopatologia e anatomia patológica para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Piauí. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 (FUNSAÚDE); FONTE DE RECURSO:** Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), **DATA E HORÁRIO:** os interessados deverão entregar os envelopes contendo os Documentos de Habilitação a partir desta publicação até às **9:00 hs do dia 24/03/2014**. O horário disponível para recebimento dos envelopes será de 7:30 hs às 13:30 hs na DUCARA. **LOCAL:** DUCARA, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** DUCARA, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3618 / 3216-3591 / 3216-3556 e-mail: rosaducara@hotmail.com

Publique-se:

Patrícia Maria Santos Batista
Diretora da Unidade de Controle, Avaliação
Regulação e Auditoria – DUCARA

Ernani De Paiva Maia
Secretário de Saúde do Estado do Piauí

Of. 464



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.003513/13-68;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e OMEGA JEANS LTDA MEE;
OBJETO: Aquisição de Enxoval Hospitalar;
VALOR: 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014;
SIGNATARIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA – pela contratante e Antonio Lima de Alencar, Sócio-Administrador – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 – CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.00002/14-83;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e LEONARDO NETO E CONSUELA VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em procedimentos administrativos junto à diretoria e em procedimentos licitatórios junto a comissão de licitação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI;
VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses;
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014;
SIGNATARIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Francisco Leonardo Silva Neto – pela contratada.

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 001/2014.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 24/02/2014 às 09:00 (nove horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HEMOCULTURA COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTO.
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina – PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do Hemopi

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 002/2014.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 24/02/2014 às 10:00 (dez horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina – PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do Hemopi

Of. 055



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 001/2014, 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, GLEMPREENDIMENTOS LTDA, MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitadas as empresas CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA, pelo descumprimento do subitem b.3 do item 13.4 do Edital e CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, pelo descumprimento da letra d.8 do item 26.16 do Edital. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2014

Proc. Autárquico Clovis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 002/2014, 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subseqüentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **MÚTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 003/2014, 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subseqüentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **MÚTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 002/2014, 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subseqüentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, **MÚTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **PAC ENGENHARIA LTDA** e inabilitada a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, pelo descumprimento do subitem C.2 do item 13.4 do Edital.. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 002/2014, 02 de janeiro de 2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subseqüentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, **MÚTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **PAC ENGENHARIA LTDA** e inabilitada a empresa **RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pois os documentos exigidos nos Quadros 03,04,05 e 06 do Edital foram apresentados assinados por pessoa que não possui representação da empresa e não demonstrou possuir capacidade técnica operacional exigida no subitem C.2 do item 13.4 do Edital. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 07 (sete) de março de 2014, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Agricolândia - PI, com área total de 11.395,60 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 17 de fevereiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 032



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/14 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: CLORÍO LIQUEFEITO (CLOROGAS) E FLUORSILICATO DE SÓDIO, 60,7% . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital Registro de Preços Nº 03/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 17 de Fevereiro de 2014.

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 657/2012;
Contratação Direta Art. 24 da Lei nº 8.666/93;
Contrato: nº 011/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MÁXIMA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcus Henrique do Nascimento Fonteles, pela Empresa MÁXIMA ENGENHARIA LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 872/2012;
Convite: nº 001/2013;
Contrato: nº 007/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORAHIDROS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Empresa CONSTRUTORAHIDROS LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preço: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 346/2013;
Tomada de Preço: nº 017/2013;
Contrato: nº 104/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 314/2013;
Convite: nº 017/2013;
Contrato: nº 115/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 582/2013;
Convite: nº 041/2013;
Contrato: nº 116/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 002/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: ROBERVAL CORREIA DE MELO;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 2º Parágrafo 1º, II da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/2011 e acrescida do Art. 2º-A, IV, da Lei nº 6.296/2013;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Roberval Correia de Melo Silva (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 003/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: DIEGO NASCIMENTO TORRES;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 2º Parágrafo 1º, II da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/2011 e acrescida do Art. 2º-A, IV, da Lei nº 6.296/2013;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Diego Nascimento Torres (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 004/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: JOSÉ CANEJO SAMPAIO FILHO;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 2º Parágrafo 1º, II da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/2011 e acrescida do Art. 2º-A, IV, da Lei nº 6.296/2013;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e José Canejo Sampaio Filho (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 005/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: RAFAEL ARANHA DE MELO SILVA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 2º Parágrafo 1º, II da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/2011 e acrescida do Art. 2º-A, IV, da Lei nº 6.296/2013;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Rafael Aranha de Melo Silva (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 006/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: HELIO ANDRADE DE MIRANDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 2º Parágrafo 1º, II da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/2011 e acrescida do Art. 2º-A, IV, da Lei nº 6.296/2013;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Hélio Andrade de Miranda (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 007/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: ROSEVALDO BENVINDO DE MIRANDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 2º Parágrafo 1º, II da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110/2011 e acrescida do Art. 2º-A, IV, da Lei nº 6.296/2013;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Rosevaldo Benvindo de Miranda (Contratado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 372/2013;
Tomada de Preços: nº 011/2013;
Contrato: nº 075/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Alterar o contrato em epígrafe, adicionando o valor de R\$ 201.053,85 (Duzentos e um mil cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme planilha expedida pela Coordenadoria de Engenharia;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 205/2013;
Concorrência: nº 003/2013;
Contrato: nº 042/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Alterar o contrato em epígrafe, adicionando o valor de R\$ 5.143.929,09 (Cinco milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **17/01/2014**, com a Empresa **PÚBLICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE E PROJETOS Ltda.**, o Termo Aditivo do Contrato referenciado por mais **45 (Quarenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de fevereiro de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, no valor R\$ 521.013,41 (Quinhentos e vinte e um mil, treze reais e quarenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 636/2012**.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, no valor R\$ 298.357,28 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 702/2013**.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, no valor R\$ 2.337.655,77 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 388/2013**.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 034/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa R&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 141.283,27 (Cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 440/2012**.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 064/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 381.251,38 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 704/2013**.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 636/2012;
Tomada de Preços: nº 055/2013;
Contrato: nº 016/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no município de São João da Serra/PI-113 - PI;
Valor: R\$ 521.013,41 (Quinhentos e vinte e um mil treze reais e quarenta e um centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 07/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 702/2013;
Tomada de Preços: nº 056/2013;
Contrato: nº 017/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação asfáltica em AAUF (Areia Asfáltica Usinada a Frio) no município de São João da Serra - PI;
Valor: R\$ 298.357,28 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;



Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 07/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 388/2013;
Concorrência: nº 015/2013;
Contrato: nº 018/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no município de Boa Hora-PI, trecho I – Boa Hora/Cabeceiras do Piauí, trecho II: Boa Hora/Capitão de Campos; Boa Hora/Ent. PI-111;
Valor: R\$ 2.337.655,77 (Dois milhões trezentos e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 10/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 440/2012;
Convite: nº 034/2013;
Contrato: nº 019/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 2.751,00 m² de pavimentação em paralelepípedo da Av. Senhorinha Raquelina na sede do município de Queimada Nova-PI;
Valor: R\$ 141.283,27 (Cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Aflaudísio Arseno Neto, pela empresa R&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 400/2013;
Processo Seletivo Simplificado, na forma do Art. 3º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003;
Contrato: nº 020/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: JOÃO PAULO TEIXEIRA BRASIL;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prestação de Serviços por tempo determinado, para atender a demanda temporária, especificamente na função de ENGENHEIRO ELETRICISTA;
Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensalmente;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Vigência do Contrato: 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 2º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003.;
Data da Assinatura: 13/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pelo IDEPI e João Paulo Teixeira Brasil, contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 704/2013;
Tomada de Preço: nº 064/2013;
Contrato: nº 021/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 11.400,00m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) sobre calçamentos de ruas no município de Capitão de Campos - PI;
Valor: R\$ 381.251,38 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 13/02/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 070/2014;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: EMPRESANC COSTAREFRIGERAÇÃO ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionado e splints dos prédios sede do IDEPI;
Valor Total: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 822/2012;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: EMPRESA MN ASSOCIADOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Confeção de Placa de Inauguração de obra;
Valor Total: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 645/2013;
Tomada de Preços: 043/2013;
Contrato: nº 112/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo, com base no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a rescisão do contrato em epígrafe, para a recuperação da estrada vicinal com revestimento primário, no Município de Palmeiras – PI, trechos: PI-130/Baixada da Galinha/Atoleiro/Candonga/Buritit Grande/São Luís/Lagoa Grande/PI-233 (São Pedro do Piauí), no município de Palmeiras – PI;
Data da Assinatura: 12/02/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuíno, pelo IDEPI e Ranieri Mazzille Ramos de Menezes, pela Empresa RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 009/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **05/09/2013**, com a Empresa **Escala Transportes Gerais Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 11 de fevereiro de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2001

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22, da Edição nº 233, de 06/12/13, no DOE, onde se lê "Aviso de Anulação Concorrência nº 002/2001", leia-se "Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2001" e onde se lê "ANULAR a Concorrência acima epigrafada", leia-se "Rescindir o Contrato acima epigrafado".

Teresina, 11 de fevereiro de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 32/2011

Fundamento Legal: Lei complementar Estadual nº 042/2004 e o Decreto Estadual nº 14.176, de 19 de abril de 2010.

Objeto: Estabelecimento de normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, visando uniformizar a política de publicidade e divulgação relacionada à mídia governamental.

Termo Aditivo nº 03/2014 ao Termo de Acordo e Cooperação Interna

10/2011-SECRETARIA DE SEGURANÇA x CCOM
21/2011-GAMIL x CCOM

Processo Administrativo: 01/2012

Termo Aditivo nº 02/2014 ao Termo de Acordo e Cooperação Interna

03/2012-SDR x CCOM
08/2012-IDEPI x CCOM

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No DOE nº 19, pág.25, de 28 de janeiro de 2014, onde se Lê02/2011-DETRAN x CCOM. Leia-se.....02/2011-SEID x CCOM.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 17 de fevereiro de 2014.
João Carlos Andrade Cavalcante
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2014

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV
CESSIONÁRIO: Município de Cajazeiras do Piauí, CNPJ 01.612.573/0001-39

OBJETO: Bens móveis

VIGENCIA: 48(quarenta e oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2014

Of. 034

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual da Juventude

CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de resma de papel A4, de acordo com a liberação 0222/2013 da DLCA/SEAD/PI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 586,40

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Recursos custeio; ND 339030. **DATA DE ASSINATURA:** 13.02.14

Of. 056

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2013

REPASSANTE: Coordenadoria Estadual da Juventude

REPASSADA: Associação de Badminton de Grande Dirceu

OBJETO: Repasse para a Associação de Badminton, realizado entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí referente a campeonato nacional realizado em Natal, para ajuda nos custeio de despesas de transporte, hospedagem, inscrição e alimentação.

VALOR DO REPASSE: R\$10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Recursos 00; ND

339039; PT Resumido 111146

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2013

Of. 057

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

Processo Administrativo AA.120.1.006402/13-79

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014**. Processo administrativo **AA.120.1.006402/13-79**, cujo fundamento legal é o artigo 24, IV e V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: R. Sousa Construções LTDA - ME. Objeto: Reforma de uma unidade habitacional, localizada na Rua Bethoven, nº 1766, Parque Eliana, no município de Teresina/PI, Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21205.04122902-149, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 00. Valor global: R\$ 35.998,61 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Autorizado e ratificado em 14/02/2014.

Teresina, 14 de fevereiro de 2014.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 200



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2014 - PMPI

Processo Adm. Nº. 014575/13-98 - CPL/PMPI.

OBJETO: Locação de veículos Operacionais, para a PMPI.

CONTRATADA: MAZUADAUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ nº 09.192.288/0001-18

AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais) por mês.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura deste contrato

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, Brasileiro, CPF nº 201.062.113-15, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.192.288/0001-18, com sede na Des. Cromweel de Carvalho, 2030. Jôquei, Teresina-PI, representada neste ato por DAVID BORGES HAGEM MAZUAD, brasileiro, solteiro, CPF nº 239.513.033-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 047

Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 005/2014

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

ESPECIE: Extrato de Publicação do Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 005/2014

PROCESSO Nº: 0060456/2013.

CEDEnte: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0005-10.

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Piauí – PMPI, CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETIVO: O presente termo tem por objeto e cessão do imóvel s/n pertencente a **CEDEnte**, medindo 14.458 m² (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), localizado no Bairro Matinha, zona norte de Teresina/PI, confrontando-se ao norte com a Alameda Parnaíba, ao sul com a Rua Alcides Freitas e residências, ao Leste com o Instituto de Educação Antonino Freire, ao Oeste com a Rua João Cabral, para a instalação da base operacional do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial – RONE/PMPI, da **CESSIONÁRIA**.

VIGENCIA: de 10(dez) anos, a partir da data da assinatura do contrato de cessão.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins – Governador do Estado do Piauí; Atila Freitas Lira – Secretário de Educação; Coronel PM Gerardo Rebelo Filho – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – **CESSIONÁRIA**.

Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 006/2014.

ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

ESPECIE: Extrato de Publicação do Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 006/2014.

PROCESSO Nº: 0001863/2014

CEDENTE: Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0005-10.

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Piauí – PMPI, CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETIVO: O presente termo tem por objeto e cessão do imóvel s/n pertencente a **CEDENTE**, medindo 288 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), localizado no Conjunto Residencial Esplanada, zona sul de Teresina/PI, confrontando-se ao norte com a Rua São Sebastião, ao leste com a Av. Santa Madre Paulina, ao sul e oeste com um terreno onde se encontra instalado um posto da empresa pública denominada Agua e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, para a instalação da base operacional de uma das Unidades de Policiamento Comunitário Ronda Cidadão/PMPI, da **CESSIONÁRIA**.

VIGÊNCIA: de 10(dez) anos, a partir da data da assinatura do contrato de cessão.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Wilson Nunes Martins – Governador do Estado do Piauí; Atila Freitas Lira – Secretário de Educação; Coronel PM Gerardo Rebelo Filho – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – **CESSIONÁRIA**.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 005/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **REGINA CLAUDIA CARVALHO SILVA**. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 31 de janeiro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **REGINA CLAUDIA CARVALHO SILVA**

Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 130



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 54/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Hospital do Olho de Teresina LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Thiago de Castro Ramalho, pelo Hospital do Olho de Teresina LTDA – EPP.

Of. 353

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI A V I S O DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 14:30 horas do dia 28/02/2014, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014, objetivando a Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Injetável, Psicotrópicos, Asma, Renite, Material Hospitalar, Odontológico, Samu, Fisioterapia, Laboratorial, Instrumental, Prótese Dentária, Móveis Hospitalar e Equipamentos com registro de preço em ata para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Beneditinos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, com o Pregoeiro do Município, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Beneditinos (PI), 17 de Fevereiro de 2014. Thiago Gonçalves da Silva-Pregoeiro

P.P. 16664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/14 – Repetição

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 07/03/2014 às 08h00min. **OBJETO:** Selecionar empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na sede do município. **FR:** FPM/IPTU/ISS/IPVA/ICMS/CODEVASF/OGM. Valor estimado: R\$ 252.295,24. **COPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Água Branca (PI), 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Moraes Sobral Neto
Presidente CPL

P.P. 16665

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI. Tomada de Preço nº 002/2014. **DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2014. **HORARIO:** às 10:00 horas. **LOCAL:** Prefeitura municipal de Landri Sales – PI. **REGIME:** Empreitada Global pelo menor preço. **OBJETO:** Substituição de cobertura de palha por cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica incluindo revestimento de reboco em paredes em residências populares no município de Landri Sales – PI, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual/ prefeitura Municipal. **COPIA DO EDITAL:** Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 às 13:00 horas, no valor de R\$: 300,00 (trezentos) reais, pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agência 965 – Floriano. **Maiores Informações** na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 14 de fevereiro de 2014

GIDEON DA FONSECA SILVA BENVINDO
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI EXTRATO DE CONTRATO/001/2014/CRF-PI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00.000.001/2014 – CRF/PI

Processo Administrativo Nº. 00.000.006/2014 – CRF/PI. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí/CRF/PI. **PROCESSO DE DISPENSA Nº. 00.000.001/2014/CRF/PI CONTRATADA:** TELEFONICA DO BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Farmácia do Piauí/CRF/PI. **SUPORTE LEGAL:** Art. 24, Inciso II, c/c § 1º da Lei 8.666/93. **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 583,70 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos). **FONTE DE RECURSO:** Serviços de Comunicação em Geral. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data da Assinatura.

Teresina (PI), 17 de Fevereiro de 2014.

Publique-se.
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente – CRF/PI

P.P. 16667

OUTROS

ASUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE – SDU-LESTE, CNPJ nº 04.239.805/0001-43, localizada a Av. João XXIII, São Cristóvão, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular no Centro Esportivo do Bairro Planalto Uruguai, Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular. Localização Geográfica: Latitude – 05° 03' 20,5" - S Longitude – 42° 44' 19,7" - W. Localização Hidrográfica: Parnaíba. Volume Requerido (m³/ano): 36.500,00 Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ-08.789.777/0001/99 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** de 04 (quatro) poços tubulares nas localidades: -"1-Palmeiras/ Nova Santa Rita", "2-Sol Quente(Barrocas)/Nova Santa Rita" 3-"Junco/Floresdo Piauí" e "4-Pajeu/ Flores do Piauí" coordenadas geográficas 1- 07°59'45,9"S / 42° 05' 38,3"W ; 2- 08° 10'24,9"S / 41°55'12,1"W 3- 07° 40'57,8"S / 42°53'18,5"W ; 4- 07° 41'48,3"S / 42°52'15,6"W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

P.P. 16667

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS – PROCESSO N.0026633-87.2013.8.18.0140. O DOUTOR ARILTON ROSAL FALÇÃO JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª (SEGUNDA) VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública, tramitam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO – PROC. Nº 0026633-87.2013.8.18.0140, que tem como parte requerente o ESTADO DO PIAUÍ em face de SÂMIA CHEADE LINS MELÃO, tendo como objeto a desapropriação um imóvel urbano, lote n.º 09, situado no lugar Noivos, na Data Covas, localizado na Rua Francisco Azevedo, N.º 1685, bairro Jockey Clube, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, registrado sob o n.º R-5-64571, do Livro Geral N.º 02, do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis – 3ª Circunscrição da Comarca de Teresina, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina, do Estado do Piauí.

Of. 201

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o servidor **GIDEON VIEIRA LOPES**, brasileiro, casado, 2º Tenente, nascido em 19/06/1933, portador da RG Militar nº 10035000225 e inscrito no CPF sob o nº 138.723.623-72, Matrícula nº 031122-7, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, nº 2443, bairro Macaúba, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **GIDEON VIEIRA LOPES renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação**, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 5.268,89 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 1.053,77 (hum mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de janeiro/2014, no contracheque do servidor, referente à diferença de vencimento não percebida pelo requerente.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for. Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 17 de dezembro de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas/SEAD

GIDEON VIEIRA LOPES
Servidor

Testemunhas:

- 1) CPF nº _____
- 2) CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **MARIA IRISDALVA LOPES CAMPELO**, brasileira, casada, Professora, Classe SL, Padrão IV, nascida em 15/12/1952, portadora da RG 191.773 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 105.180.023-49, Matrícula nº 059285-4, residente e domiciliado na Quadra 86, Casa 16, Bairro - Sacy, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A servidora **MARIA IRISDALVA LOPES CAMPELO renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação**, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 12.525,70 (Doze mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais e Setenta Centavos)**, em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.252,57 (Um mil Duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de Fevereiro/2014, no contracheque do servidor, referente à diferença de vencimento não percebida pelo requerente.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for. Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 09 de Janeiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas/SEAD

Maria Irisdalva Lopes Campelo
Servidor

Testemunhas:

- 1) CPF nº _____
- 2) CPF nº _____



ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o servidor **VALDECI DELMIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, nascido em 07/01/1957, portador da RG 300.158 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 226.490.343-00, Matrícula nº 018027-X, residente e domiciliado na Quadra 62, Lote 13, Casa A, bairro Promorar, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **VALDECI DELMIRO DOS SANTOS renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação**, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 4.481,16 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 896,23 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de janeiro/2014, no contracheque do servidor, referente à diferença de vencimento não percebida pelo requerente.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 20 de dezembro de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas/SEAD

Valdeci Delmiro dos Santos
Servidor

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE**, brasileiro, divorciado, professor, nascido em 02/01/1955, portadora da RG nº 154.298 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 130.707.893-15, Matrícula nº 027059-8, residente e domiciliado na Residencial Jardim do Leste, Quadra "E", Casa 15, Bairro Verde Lgr (Vale Quem Tem), Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação**, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 10.881,93 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 2.176,38 (dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de agosto/2013, no contracheque do servidor, referente à diferença de vencimento proveniente do Decreto S/N de 18.11.2008, no qual o servidor teve ACESSO para o cargo de Professor, Classe "SE", Nível "VII", publicado no Diário Oficial do Estado nº 223 de 20.11.2008, retroativo a 31.10.2008.

- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 08 de agosto de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE
Servidor

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o militar **JOSÉ RIVALDO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 106598041-7 PM-PI e inscrito no CPF sob o nº 048.234.783-04, Matrícula nº 010092-7, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 4242, Loteamento Parque das Esplanadas, Bairro Porto Alegre, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Militar **JOSÉ RIVALDO DE SOUSA VIEIRA renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação**, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 23.454,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)** em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de **R\$ 977,25 (Novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de março de 2012 no contracheque do servidor referente à diferença do Adicional de Inatividade não percebido entre os períodos de janeiro/2006 a março/2009.
 - 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.
- Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 29 de fevereiro de 2012.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues De Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas/SEAD

José Rivaldo de Sousa Vieira
Militar

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o servidor **MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.2512-73 e inscrito no CPF sob o nº 130.244.183-34, Matrícula nº 010096-0, residente e domiciliado na Rua Vereador Alvaro Monteiro, nº 1475, Parque Alvorada, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **MANOEL VALMIR CARVALHO DE SOUSA** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de R\$ 32.066,67 (trinta e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.336,11 (Um mil reais, trezentos e trinta e seis reais e onze centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de janeiro de 2012 no contracheque do servidor referente à diferença da Gratificação de Representação de Gabinete não percebida entre os períodos de junho/2004 a junho/2007.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 06 de janeiro de 2012.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues De Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas/SEAD

Manoel Valmir Carvalho de Sousa
Servidor

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **MARIETA BEZERRA COSTA**, brasileira, viúva, professora aposentada, nascida em 11/01/1919, portadora da RG nº 39.112 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 011.778.423-00, Matrícula nº 032559-7, residente e domiciliado na Rua Napoleão Guimarães, nº 1445, Parque Piauí, Timon - MA, representado por sua curadora legal (Termo de Compromisso de Curatela, registrado no livro nº 001, fls. 138 na Quarta Vara da Comarca de TIMON-MA) **MARIA IVONETE DA COSTA**, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 84.895 SSP-PI e inscrito no CPF nº 065.703.053-87, residente e domiciliado no endereço acima citado, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **MARIETA BEZERRA COSTA** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, e em consonância com o Parecer PGE/CJ nº 1194/2012, datado de 11/12/2012, da lavra da Procuradora do Estado do Piauí Florisa Daysée de Assunção Lacerda e devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado do Piauí (Kildare Ronne de Carvalho Sousa), desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 19.987,70 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 3.331,28 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de

janeiro/2013, no contracheque do servidor, referente à diferença de vencimento.

- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 18 de janeiro de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

MARIAIVONETE DA COSTA
Curador

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **SOLANGE MARIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 15/02/1958, portadora da RG nº 342.400 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 240.297.933-04, Matrícula nº 004100-9, residente e domiciliada na Rua Celso Pinheiro nº 2055, Condomínio Riviera, Bloco Nice, Aptº. 203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, e de outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A Servidora **SOLANGE MARIA DE SOUSA** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 4.638,70 (QUATRO UM MIL SEISSENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 927,74 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de novembro/2013, no contracheque da servidora, referente à diferença de vencimento proveniente do Decreto nº 12.684 de 20.07.2007, o qual a enquadrrou no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E, publicado no Diário Oficial do Estado nº 138 de 23.07.2007.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 07 de novembro de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

Solange Maria de Sousa
Servidor(a)

Testemunhas:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____



ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado o servidor inativo **ALMIR ALVES RÊBELO**, brasileiro, casado, médico aposentado, nascido em 08/08/1935, portador da RG nº 121.262/SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 008.813.093-20, Matrícula nº 038486-X, residente e domiciliado na Praça Leônidas Melo, Nº 250, Centro, Esperantina-PI, representado por sua procuradora **EMÍLIA MARIA GONÇALVES RÊBELO**, (Procuração Ad Judicia Et Extra, registrada no Cartório de Deus C. Lages da Comarca de ESPERANTINA-PI, no dia 17/01/2014) brasileira, solteira, advogada, OAB/PI nº. 7225, portadora da RG nº 2.205.026/SSP-PI e inscrita no CPF nº 005.097.033-05 domiciliada na Rua Benjamin Constant nº 1699, Centro, CEP 64000-280, Teresina-PI, e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) O Servidor **ALMIR ALVES RÊBELO** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 16.639,92 (DEZESSEIS MIL SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 3.327,98 (Três mil Trezentos e Vinte e Sete reais e noventa e Oito centavos) devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de Janeiro/2014, no contracheque do servidor, referente à diferença de proventos proveniente do Ato Revisional de Proventos da Aposentadoria por idade e tempo de contribuição e Proventos Integrais, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Acórdão Nº 2.039/13/TCE, Processo TC nº: 08.347/13, Decisão nº 360/13, Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho) e Portaria Nº 21.000-542-GB-DUGP/2013, publicada no DOE nº 80, de 30/04/13, p. 09.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 17 de Janeiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

Emília Maria Gonçalves Rebêlo
Procuradora

Of. 425

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 6 de Junho de 1990, expediu a Green Mind Desenvolvimento Sustentável Ltda., CNPJ nº 09.385.103/0001-91, localizada na Rua Mourato Coelho, 798 Cj 112 – São Paulo – SP a Prorrogação de Licença Prévia para construção de Marina e Complexo Turístico no Município de Luis Correia – PI de acordo com o Processo D000064/14 – 002364/12.

P.P. 16660

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J nº 03.943.945/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.446.010-0, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévia e Instalação - LP e LI, nºs: D00094, D00095, D000061 e D000062/14 para as atividades de extração mineral e fabricação de material cerâmico vermelho, no município de Santa Luz-PI.

P.P. 16662

EXTRATO DEFUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO MINAS:

A Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais do Sítio Minas, com sede na localidade Sítio Minas, Zona rural do Município de Santa Cruz do Piauí, vem tornar publico sua fundação em reunião ordinária realizada no STR de Santa Cruz do Piauí, no Dia 15 de Fevereiro de 2014. Aprovada por unanimidade dos sócios e registrados em livro de ata; sendo na oportunidade apreciado e aprovado o estatuto social da entidade contendo os objetivos da instituição, direitos e deveres de seus Associados, estruturação e administração; processo eletivo de seus representantes; patrimônio; dissolução da entidade e disposições finais.

P.P. 16663

A empresa **TME CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.508.289/0001-01, requereu à Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01 (um) Poço Tubular, no CONDOMÍNIO **AMERICAN CLUB RESIDENCE** no Bairro Todos os Santos na cidade de Teresina-PI, com vistas ao volume outorgável. Empreendimento: *Captação de Água Fonte: Poço Tubular* Coordenada: *05°05'49,4" e 42°43'14,1"*

Bacia: *Rio Parnaíba* e Sub-bacia: *Rio Potí*

Volume (m³/ano): *59,568* Finalidade: *Doméstico*

P.P. 16661

Europa Investimentos LTDA, CNPJ: 04.443.021/0001-32 torna público que recebeu da SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Instalação (LI) da atividade silvícola, na Fazenda Olho d'Água da Pedra e Periperizinho, localizado na zona rural do município de Itaueira-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Karl Eduard Milla, CPF: 926.817.519-34 e outros torna público que requereu da SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Construção e Operação de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, na Fazenda Cajueiro, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 16666